



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RORAIMA

Setor Requisitante SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Responsável pela Demanda: GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA - Secretário Municipal de Saúde

1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC

1.1. PCA 2025 – Em Elaboração

1.2. Nos termos do art. 11, parágrafo único, e do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, informamos que o Plano de Contratações Anual (PCA) da Prefeitura Municipal de Cantá para o exercício de 2025 encontra-se em fase de elaboração, os levantamentos das demandas estão sendo realizados junto aos setores requisitantes, com vistas à formalização dos processos de contratação, incluindo o presente processo, conforme evidenciado no Documento de Formalização da Demanda (DFD) e no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

2. NECESSIDADE DA SOLICITAÇÃO:

2.1. A contratação de empresa especializada em serviços de engenharia se faz necessária para a reforma do Posto de Saúde São Raimundo, situado na zona rural do município de Cantá-RR, em razão das condições precárias atualmente observadas em sua infraestrutura física. A edificação apresenta problemas estruturais e funcionais, incluindo falhas na cobertura, danos nos revestimentos, comprometimento das instalações hidráulicas e elétricas, além de ausência de condições adequadas de acessibilidade. A execução da obra é essencial para restaurar a funcionalidade da unidade e garantir segurança, salubridade e continuidade dos atendimentos à população local. A medida está em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e integra a proposta SISMOB nº 11856.9130001/22-008, cujos recursos estão previstos no orçamento da União.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A estrutura atual do Posto de Saúde São Raimundo, localizado na zona rural do município de Cantá-RR, encontra-se em desacordo com as exigências técnicas e operacionais previstas para unidades de atenção primária à saúde. A edificação apresenta falhas estruturais e funcionais, incluindo comprometimentos na cobertura, nos sistemas elétrico e hidráulico, nos revestimentos internos, além de ausência de condições adequadas de acessibilidade. A realização da obra é necessária para restabelecer padrões mínimos de funcionamento seguro e eficiente. A contratação proposta observa os princípios da continuidade do serviço público, da eficiência, da economicidade e do interesse público, além de estar alinhada às diretrizes do SUS e ao planejamento local da saúde.

4. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À REFORMA DO POSTO DE SAÚDE SÃO RAIMUNDO, LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA SISMOB Nº 11856.9130001/22-008.	01	SERV

Av. Renato Costa de Almeida, s/nº, Centro, CEP: 69.390-000

CNPJ: 11.856.913/0001-20

E-mail: deplan.semsacantarr@gmail.com

Site: <https://canta.rr.gov.br/>

Cantá – Roraima – Brasil



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ



5. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

() Baixo () Médio (X) Alto

6. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS E DO VALOR ESTIMADO:

6.1. A previsão de início da obra é para o **1º semestre de 2026**, conforme cronograma físico-financeiro a ser definido no Projeto Básico.

6.2. O valor estimado da contratação é de **R\$ 169.507,32 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e sete reais e trinta e dois centavos)**, conforme planilha orçamentária aprovada vinculada à proposta SISMOB nº 11856.9130001/22-008.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA

Fonte de Recurso: Proposta SISMOB nº 11856.9130001/22-008(recursos federais)

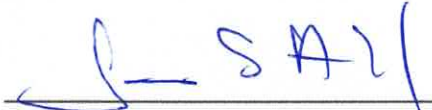
Programa de Trabalho: 10.301.5500.1064.0000

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

8. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

8.1. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base na Lei Federal 14.133/2021.

Cantá-RR, 17 de outubro de 2025.



GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº044/2024

AUTORIZADO POR:



ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Av. Renato Costa de Almeida, s/nº, Centro, CEP: 69.390-000

CNPJ: 11.856.913/0001-20

E-mail: deplan.semsacantarr@gmail.com

Site: <https://canta.rr.gov.br/>

Cantá – Roraima – Brasil